



D E C R E T O NR 037/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2024:

0501 04 122 0012 2017 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL  
75672/5 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C  
0703 17 512 0064 2026 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
75896/5 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA  
0806 13 392 0054 2031 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
75973/2 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C  
0901 04 122 0002 2048 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL  
75594/0 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C  
0902 26 782 0118 2053 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL  
76050/1 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA  
1001 08 244 0119 2133 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL  
75818/3 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04 SECRETARIA DA SAUDE  
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0401 10 SAUDE  
0401 10 301 ATENCAO BASICA  
0401 10 301 0107 ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO  
0401 10 301 0107 2141 CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA  
0401 10 301 0107 2141 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4853/4 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C 88.071,09  
  
05 SECRETARIA DA FAZENDA  
0501 SECRETARIA DA FAZENDA  
0501 04 ADMINISTRACAO  
0501 04 122 ADMINISTRACAO GERAL  
0501 04 122 0012 ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS  
0501 04 122 0012 2017 MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA  
0501 04 122 0012 2017 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL  
75672/5 1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C 39.026,03  
  
07 SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
0703 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA  
0703 17 SANEAMENTO  
0703 17 512 SANEAMENTO BASICO URBANO  
0703 17 512 0064 LIMPEZA PUBLICA



0703	17	512	0064	2026		LIMPEZA URBANA		
0703	17	512	0064	2026	31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
75896/5						1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C		15.574,70
08						SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0805						CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES		
0805	12					EDUCACAO		
0805	12	367				EDUCACAO ESPECIAL		
0805	12	367	0052			ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL		
0805	12	367	0052	2040		SUBVENCOES -APAE		
0805	12	367	0052	2040	33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS		
34287/4						1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		15.000,00
0806						CULTURA		
0806	13					CULTURA		
0806	13	392				DIFUSAO CULTURAL		
0806	13	392	0054			DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
0806	13	392	0054	2031		AABB COMUNIDADE		
0806	13	392	0054	2031	31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
75973/2						1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C		30.251,52
09						SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0901						SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE		
0901	04					ADMINISTRACAO		
0901	04	122				ADMINISTRACAO GERAL		
0901	04	122	0002			PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0901	04	122	0002	2048		MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS		
0901	04	122	0002	2048	31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
75594/0						1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C		25.149,81
0902						INFRA-ESTRUTURA		
0902	15					URBANISMO		
0902	15	451				INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0902	15	451	0069			VIAS URBANAS		
0902	15	451	0069	2050		MANUT PASSEIOS		
0902	15	451	0069	2050	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
41346/1						1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		10.000,00
0902	26					TRANSPORTE		
0902	26	782				TRANSPORTE RODOVIARIO		
0902	26	782	0118			MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902	26	782	0118	2053		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA		
0902	26	782	0118	2053	31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
76050/1						1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C		43.830,70
0902	26	782	0118	2053	33909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
45776/0						1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		1.000,00
10						SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1001						SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL		
1001	08					ASSISTENCIA SOCIAL		
1001	08	244				ASSISTENCIA COMUNITARIA		
1001	08	244	0119			ASSITENCIA SOCIAL BASICA		
1001	08	244	0119	2133		MAN.CRAS		



1001 08 244 0119 2133 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
75818/3	1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C	17.370,76
1001 08 244 0119 2156	MANUT. DAS ATIV. E EVENTOS ASSITENC	
1001 08 244 0119 2156 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
53218/5	1661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTAD	5.000,00

Total de credito suplementar 290.274,61

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
57113/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	15.000,00

Total de Reducoes 15.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00
1502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOS	259.274,61
1661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA	5.000,00
Total de superavit financeiro	275.274,61

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de marco de 2024

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_